

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

Edição nº 1483

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....5

Editais.....5

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5

Editais.....7

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....9



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### BOLETIM N.º 344/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### ALTERAR

- a Portaria nº 1862/2014, publicada no DEMP de 05 de junho de 2014, relativa à designação da Banca Examinadora do Concurso Público para o Cargo de Médico Clínico-Geral, Classe "R", do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para incluir o Professor Universitário Dr. CARLOS KUPSKI, na condição de examinador na disciplina de Conhecimentos Específicos, em substituição à Professora Universitária Ma. SANDRA WAJNBERG (Port. 2756/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

### BOLETIM N.º 345/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 04/07/2014, ALINE PANSERA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 563, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2599/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 20/06/2014, RODRIGO FINGER LEITE, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 564, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2600/2014).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 21/07/2014, INGRID SOUZA DA ROSA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 565, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2764/2014).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 09/07/2014, BRUNA BRENDLER GRANDO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 566, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2768/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 13/05/2014, GLANCARLO LIBARDI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 567, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2769/2014).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 30/07/2014, ANA LUIZA LOPES KOECH, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 568, na

modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2969/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N.º 3046/2014

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante às folhas 157 a 169, publicar extrato pela parcial procedência dos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.00033.00711/2013-4**, por infringência ao inciso III do artigo 177 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 05 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

### PORTARIA N.º 3047/2014

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer e Decisão constante às folhas 48/51, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.00589.00070/2014-1**, publicar extrato do Arquivamento desta sindicância.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 05 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

### BOLETIM N.º 346/2014

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 3 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora TEREZINHA MARTINS BARBOSA, Auxiliar Administrativo, ID n.º 3428907, registrada no Boletim n.º 560, publicado no



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1483

DEMP de 14/12/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 13/11/2007 a 10/11/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 24/07/2014 – PR.01150.00107/2014-8 - Port. 3027/2014).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 1 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor PAULO ROBERTO DA SILVEIRA PEREIRA, Secretário de Diligências, ID n.º 3426211, registrada no Boletim n.º 502, publicado no DEMP de 17/10/2011, referente ao quinquênio de efetividade de 02/10/2006 a 30/09/2011, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 22/07/2014 – PR.00848.00074/2014-0 - Port. 3028/2014).

#### REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de agosto de 2014, a carga horária do servidor RODOLFO MATUELLA, Agente Administrativo, ID n.º 3449203, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00651/2014-3 - Port. 3029/2014).

- pelo período de 04 de agosto a 21 de novembro de 2014, a carga horária da servidora ALINE DA SILVA GIL STEIN, Secretária de Diligências, ID n.º 2936267, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 7º da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00620/2013-0 - Port. 3040/2014).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de agosto de 2014, a carga horária do servidor MARKUS ALEXEI BENVENUTTI BENEMANN, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3447693, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00673/2014-7 - Port. 3043/2014).

#### REVOGAR

- a Portaria n.º 0355/2009, que designou a servidora ANA REGINA ROSSETTO JAHN, Agente Administrativo, ID n.º 3446182, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Silvana de Azevedo Pimenta (Port. 3037/2014).

#### DESIGNAR

- a servidora MARIANA GRASS XAVIER, Agente Administrativo, ID n.º 3448100, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Silvana de Azevedo Pimenta (Port. 3038/2014).

#### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 01/08/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe “M”, CRISTINA SÁ TRAPIÁ PEREIRA, tendo entrado em exercício em 05/08/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 1930-09.00/14-8

**CONTRATADA:** THYSSENKRUP ELEVADORES S/A.; **OB-**

**JETO:** manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador, instalado no prédio do Ministério Público Estadual de Santo Antônio da Patrulha/RS; **VALOR MENSAL:** R\$ 659,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, ou pelo período que durar a garantia do elevador, se menor; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 1907-09.00/14-1

**CONTRATADA:** INTEGRAÇÃO ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA.; **OBJETO:** inscrição de 01 (um) servidor desta Instituição, segundo lugar do “Banco de Boas Práticas 2013”, nos cursos “Gestão do Desempenho e Meritocracia” e “Indicadores de RH”, com 16 horas/aula cada, a serem realizados, respectivamente, em 08 a 09 de setembro de 2014 e 25 a 26 de setembro de 2014, ambos em Porto Alegre; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.630,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 04 de agosto de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, Dr. Ivory Coelho Neto. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

#### SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 1999-09.00/14-3

**CONTRATADA:** UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços gerais e de limpeza, de forma contínua, para atender a postos de trabalhos nos prédios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR MENSAL (MONTANTE “A”, “B” E “D”):** R\$ 446.613,69; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1483

**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO N.º 1772-09.00/14-4**

**CONTRATADA:** IBM-BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS e SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para Library de Backup IBM TS 3500 contendo 12 (doze) drives LTO4, dos produtos a seguir elencados:

Equipamento	Tipo/Modelo	Número de Série
LibraryTS 3500	3584-L53	7823437
DRIVE LTO4	3588-F4A	7878057
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877995
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877596
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877579
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877554
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877590
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877564
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877574
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877569
DRIVE LTO4	3588-F4A	7878062
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877530
DRIVE LTO4	3588-F4A	7877567

**VALOR MENSAL** R\$ 9.374,21; **VIGÊNCIA:** 36 meses, a contar de 31 de julho de 2014; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N.º 1691-09.00/14-7**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2014**

No dia 04 de agosto de 2014, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa CAWI-TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. vencedora do item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Pente de memória de 16GB 240 pin – 2Rx4 PC3L-10600R-9. Módulo de memória do tipo DUAL IN-LINE registrada – Part number DELL A6996789 ou compatível, Velocidade: 1333MHz DDR3 - Formato: 240-pin DIMM - Com código de correção de erros ECC. As memórias fornecidas deverão ser compatíveis com os servidores DELL POWEREDGE M610, tags 5ZS29S1, 5ZS69S1, 5ZS28S1, 5ZSM8S1 e 5ZFP8S1.	KINGSTON / KTD-PE313LV/16G	96 módulos	R\$ 686,29

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS n.os 40/04, 47/05 e 33/08; as Leis Federais n.os 8.666/93 e 10.520/02; Leis Estaduais n.os 11.389/99 e 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1483

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 2027-09.00/13-0  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2013**

**CONTRATADA:** ELEVADORES ALCER LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência do ajuste, por 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2014; reajuste do valor mensal do instrumento contratual, a contar de 22 de julho de 2014, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos doze meses, de 6,24%, passando a R\$ 531,20; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3931. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusulas quinta, item 5.7, e nona do contrato. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE  
VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00850.00060/2014-4**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Robson Jonas Barreiro**, ID n.º 3884643; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVN6001, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**Aviso de abertura de Pregão Eletrônico**

**Pregão Eletrônico n.º 52/2014** (Processo n.º 2015-09.00/14-1)

**Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de iluminação arquitetural, com locação de equipamentos, para a Sede Institucional da Procuradoria-Geral de Justiça durante a realização do evento Semana Farroupilha, de 5 a 21 de setembro de 2014, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 19/08/2014, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 19/08/2014, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual n.º 13.191/09, Lei

n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**  
Pregoeiro.

**RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO N.º 1632-09.00/14-9  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/14**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, **DESPROVER** o recurso interposto pela empresa INTELISISTEMAS – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., **ADJUDICAR**, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n.º 13.191 e artigo 4º, inciso XXI, da Lei Federal n.º 10.250/2002, o objeto à empresa ALARMTEK ELETRÔNICA LTDA., bem como **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Lei Estadual n.º 13.191/09.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 360/2014  
REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN,** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 32/2014**

**O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E**



**DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

**IC 00711.00043/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete em 26/06/2014 por João Cláudio Pizzato Sidou com a finalidade de apurar eventual improbidade administrativa pela prática de publicidade institucional, em afronta ao princípio da administração pública estatuído no art. 37, §1º, da CF.

Investigado(s): Erasmo Guterres Silva, município de Alegrete, Maria de Fátima Castro Mulazzani.

Local do fato: Alegrete.

**IC 00721.00009/2012** instaurado na Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro em 23/06/2014 por Daniel Soares Indrusiak com a finalidade de investigar o repasse de valores referentes a diárias e de parcelas de remuneração de servidores comissionados ou que recebem função gratificada ao prefeito municipal.

Local do fato: Mariana Pimentel.

Investigado(s): Marquel Jose de Lima, Maurício Brzezinski, Márcio de Souza dos Santos, Moisés Rister, Joel Ghisio, Gilson Ari Kubiczewski da Silva, William Martins Bender.

**IC 00726.00019/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul em 23/06/2014 por Cíntia Foster de Almeida com a finalidade de investigar denúncia sobre supostos atos de improbidade administrativa e irregularidades no poder público do município de Santana da Boa Vista, envolvendo ex-prefeito e atual vereador do município.

Investigado(s): Miguel Honório de Figueiredo.

Local do fato: Santana da Boa Vista.

**IC 00748.00123/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul em 26/06/2014 por Alexandre Porto França com a finalidade de objeto: possível prática de improbidade administrativa, prevista no artigo 9º, inciso iv, da lei nº 8.429/92, consistente na utilização de máquinas, servidores públicos e terceiros contratados e, possivelmente, também, material (canos) do SAMAE, em obra e/ou serviço particular - implantação de rede adutora do capitel da estrada Valentin Venturin até o loteamento Monte Rissieri, em Monte Bérico, que deveria ser de responsabilidade da empresa Ambiterria Incorporadora e Construtora Ltda, com possível enriquecimento ilícito do servidor Sérgio Fabiano Fioro.

Partes: SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Sérgio Fabiano Fioro e Ambiterria Incorporadora e Construtora Ltda (investigados) e de ofício (representante).

Local do fato: Caxias do Sul.

**IC 00800.00006/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos em 26/06/2014 por Theodoro Alexandre Da Silva Silveira, com o objetivo de investigar a prática de supostas irregularidades no concurso público aberto pelo edital 01/13 da Câmara de Vereadores de Júlio de Castilhos, que culminou com a contratação da empresa Piascon.

Investigado(s): Piascon - Sociedade Pi de Assessoria e Consultoria Ltda.

Local do fato: Júlio de Castilhos.

**IC 00815.00009/2014** instaurado na Promotoria de Justiça

Cível de Novo Hamburgo em 26/06/2014 por Manoel Luiz Prates Guimarães com a finalidade de apuração de irregularidades na administração da estação rodoviária e retenção indevida de valores devidos à COMUR.

Investigado(s): administração da estação rodoviária.

Local do fato: Novo Hamburgo.

**IC 00819.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Panambi em 26/06/2014 por Tânia Maria Schneider Cavalini com a finalidade de apurar possível prática de improbidade administrativa na licitação, na modalidade pregão eletrônico, edital nº 043(560)/2011, que deu origem à compra do veículo descrito na nf 006311, série 3, emitida pela empresa Rumar Automóveis Ltda, Chapecó/SC, para o município de Panambi, datada de 10/06/2011.

Investigado(s): município de Panambi.

Local do fato: Panambi.

**IC 00829.00019/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre em 26/06/2014 por Martha Weiss Jung com a finalidade de possíveis irregularidades no processo de concorrência 069/Celic para a execução de obras da 3ª etapa do Museu da Música e da Sala Sinfônica da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre – Secretaria de Estado da Cultura.

Local do fato: Porto Alegre.

**IC 00850.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí em 25/06/2014 por Robson Jonas Barreiro com a finalidade de investigar eventual irregularidade no repasse de valores de contrato de prestação de serviço educacional, firmado entre o município de Quaraí e a Fundação Átila Taborda.

Investigado(s): município de Quaraí, Fundação Átila Taborda.

Local do fato: Quaraí.

**PI 00865.00060/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria em 25/06/2014 por Carlos Augusto Cardoso Moraes com a finalidade de investigar ato de improbidade administrativa, consubstanciada na realização de licitação fraudulenta.

**IC 00870.00011/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar em 23/06/2014 por Márcia Christ Fonseca com a finalidade de apurar eventual utilização de recursos do município de Santa Vitória do Palmar para a promoção de deputado federal.

Local do fato: Santa Vitória do Palmar.

**IC 00870.00012/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar em 25/06/2014 por Márcia Christ Fonseca com a finalidade de possível ato de improbidade administrativa.

Investigado(s): Eduardo Correa Morrone, prefeitura municipal de Santa Vitória do Palmar.

Local do fato: Santa Vitória do Palmar

**PI 00881.00012/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis em 25/06/2014 por Cláudio Rafael Morosin Rodrigues com a finalidade de investigar notícia de possível tráfico de influência pelo secretário municipal de agricultura Divando Nemitz e pela vereadora Sônia Nemitz junto à empresa Granol, pela venda de imóvel acima do valor do mercado em troca de isenção fiscal, para instalação de filial da referida empresa neste município.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1483

Investigado(s): Sônia Aparecida da Silva Nemitz, Divando Júlio Nemitz.

Local do fato: São Francisco de Assis/RS.

**IC 00891.00008/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo em 24/06/2014 por Alexandra Carniel Antonio com a finalidade de apuração do atendimento, pela Câmara de Vereadores do município de São Leopoldo, das exigências de acesso à informação previstas na lei n. 12.527/2012, em seu "portal de transparência".

Investigado(s): Câmara dos Vereadores do município de São Leopoldo.

Local do fato: São Leopoldo.

**IC 00897.00034/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul em 24/06/2014 por André Fernando Rigo com a finalidade de apurar supostos atos de improbidade administrativa e danos ao meio ambiente, em face do inadequado sistema de descarte de esgoto mantido pela administração, tendo como investigado o município de Toropi - RS.

Investigado(s): município de Toropi.

Local do fato: Toropi – RS.

**IC 00897.00033/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul em 20/06/2014 por André Fernando Rigo com a finalidade de apurar supostos atos de improbidade administrativa e danos ao meio ambiente, em face do inadequado sistema de descarte de esgoto mantido pela administração, tendo como investigado o município de Quevedos - RS.

Investigado(s): município de Quevedos.

Local do fato: Quevedos – RS.

**IC 00909.00006/2014** instaurado na Promotoria De Justiça De Tapera em 20/06/2014 por Marisaura Inês Raber Fior com a finalidade de denúncia de possível ato de improbidade administrativa em virtude do não repasse de verbas a fundo municipal de previdência social do município de colorado.

Investigado(s): Lírio Ávila.

Local do fato: Tapera.

**IC 00917.00030/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos em 24/06/2014 por Silvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apurar eventual irregularidade no que diz respeito à exigência da formação em técnico agrícola para a ocupação do cargo de fiscal municipal, contida no edital de concurso público nº 001/2013.

Parte: município de Bom Progresso.

Local do fato: Três Passos.

**IC 00924.00057/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria em 25/06/2014 por Luís Augusto Gonçalves Costa com a finalidade de apurar eventual irregularidade no exercício das funções de médico pediatra pelo investigado junto ao poder público, com suposto acúmulo indevido de remunerações e desempenho de jornada de trabalho excessiva.

Investigado: Flávio Mauri Guazzelli:

Local do fato: Vacaria.

**IC 00942.00015/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Planalto em 20/06/2014 por Felipe Lisboa Barcelos com a finalidade de denúncia de que a prefeitura estão utilizando suas máquinas para colocar asfalto no posto Ipiranga.

Investigado(s): município de Planalto.

Local do fato: Planalto.

**IC 00944.00003/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Porto Xavier em 26/06/2014 por Ecléia Silvani Deuschle com a finalidade de apurar possível acordo pré-licitatório para aquisição de um veículo Nissan Grand Livina 1.8, ano/ modelo 2011/2012.

Investigado(s): município de Porto Xavier.

Local do fato: Porto Xavier.

**IC 00944.00004/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Porto Xavier em 26/06/2014 por Ecléia Silvani Deuschle com a finalidade de apurar possíveis acordos pré-licitatórios para contratação de empresas para reforma e fornecimento de peças para máquinas pesadas.

Investigado(s): município de Porto Xavier.

Local do fato: Porto Xavier.

**IC 01175.00055/2014** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro em 25/06/2014 por Celso Pedro Stein com a finalidade de objeto: uso indevido de veículos por parte do município de Brochier, pois estariam em situação irregular junto ao Detran, o que obstaría sua circulação no trânsito.

Investigado: município de Brochier:

Local do fato: Montenegro.

**IC 01175.00027/2013** instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro em 10/06/2013 por celso Pedro Stein com a finalidade de objeto: possíveis irregularidades na inexigibilidade de licitação n. 47/2012, processo n. 8453/12, que tem por objeto a contratação do profissional Jackson Muller para realizar relatório ambiental simplificado com escopo de avaliar os impactos ambientais causados nas fases de implementação e ampliação do empreendimento do arroio São Miguel, no valor de R\$ 26.851,00.

Investigados: Percival Souza de Oliveira (ex-prefeito de Montenegro), Marcos Gilberto Leipnitz Griebeler (ex-vice-prefeito de Montenegro) e Jackson Muller:

Local do fato: Montenegro.

**IC 01233.00007/2014** instaurado na Promotoria de Justiça de Ivoti em 17/06/2014 por Charles Emil Machado Martins com a finalidade de averiguar a constitucionalidade da contratação dos cargos em confiança de município.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

**CAROLINE VAZ,**

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público (em substituição).

De acordo.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**Edital n.º 11/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES,** na forma do art. 4º do



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1483

Provimento n.º 24/2008 e do art. 11 do Provimento n.º 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou o (re)cadastro das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

- 1) **Agência Florestal de Caxias do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça de Especializada Caxias do Sul, no dia 22 de julho de 2014;
- 2) **Associação Beneficente Casa de Amparo Mão de Deus**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Celso Pedro Stein, da Promotoria de Justiça de Montenegro, no dia 30 de junho de 2014;
- 3) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeira do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, no dia 09 de julho de 2014;
- 4) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Farroupilha**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Jeanine Mocellin, da Promotoria de Justiça de Farroupilha, no dia 04 de agosto de 2014;
- 5) **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muliterno**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Henrique Rech Neto, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, no dia 09 de junho de 2014;
- 6) **Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Paraí**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, no dia 25 de junho de 2014;
- 7) **Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de São Borja**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Alessandro Salazar Rossatto, da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, no dia 23 de junho de 2014;
- 8) **Associação Hospitalar Beneficente Santa Terezinha**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, no dia 25 de junho de 2014;
- 9) **Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Guilherme Martins de Martins, da Promotoria de Justiça de Nonoai, no dia 04 de junho de 2014;
- 10) **Associação Hospitalar de Caridade Serro Azul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Dinamácia Maciel de Oliveira, substituta, da Promotoria de Justiça de Cerro Largo, no dia 17 de julho de 2014;
- 11) **Brigada Militar – Pelotão Ambiental de Caxias do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça de Especializada Caxias do Sul, no dia 22 de julho de 2014;
- 12) **Brigada Militar – 1º Pelotão de Policiamento Ambiental da Brigada Militar de Caxias do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos, da Promotoria de Justiça de Especializada Caxias do Sul, no dia 22 de julho de 2014;
- 13) **Brigada Militar – 2º Grupo de Polícia Ambiental de Cachoeira do Sul**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, no dia 09 de julho de 2014;
- 14) **Centro de Integração do Menor de Espumoso**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Suzane Hellfeldt, da

Promotoria de Justiça de Espumoso, no dia 21 de maio de 2014;

15) **Centro Sinodal de Ensino Médio de Sapiranga**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, substituta, da Promotoria de Justiça de Sapiranga, no dia 31 de julho de 2014;

16) **Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual Ensino Fundamental São Jerônimo**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Dinamácia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, no dia 29 de junho de 2014;

17) **Círculo Operário Cachoeirense**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, no dia 09 de julho de 2014;

18) **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Barrão**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Melissa Marchi Juchen, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, no dia 04 de julho de 2014;

19) **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio do Palma**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, no dia 28 de julho de 2014;

20) **CTG Sentinela da Serra**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, no dia 25 de junho de 2014;

21) **Escola de Formação e Especialização de Soldados de Montenegro da Brigada Militar**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Celso Pedro Stein, da Promotoria de Justiça de Montenegro, no dia 30 de junho de 2014;

22) **Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Sérgio da Fonseca Diefenbach, da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado, no dia 29 de julho de 2014;

23) **Grupo de Apoio à Polícia Ambiental de São Luiz Gonzaga**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Dinamácia Maciel de Oliveira, da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga, no dia 29 de junho de 2014;

24) **Hospital Beneficente Nossa Senhora Aparecida**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Damasio Sobiesiak, da Promotoria de Justiça de Casca, no dia 28 de julho de 2014;

25) **Instituto Sócio Ambiental Vida Verde**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Diego Pessi, da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim, no dia 31 de julho de 2014;

26) **Prefeitura Municipal de Candelária**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Martin Albino Jora, da Promotoria de Justiça de Candelária, no dia 29 de julho de 2014;

27) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Maria**, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Gustavo Ramos Vianna, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, no dia 29 de maio de 2014;

28) **Sociedade Jacuí de Preservação Ambiental**, entidade homologada pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, no dia 03 de julho de 2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 1483

Edital n.º 12/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, MARCELO LEMOS DORNELLES, científica que o **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Pinheiro Machado** foi cadastrado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul como destinatário de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAIS**

**FAÇO PÚBLICO**, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
135/2014	Remoção	Merecimento	13º Procurador de Justiça <b>Criminal</b> com atuação perante a <b>5ª Câmara Criminal</b> do egrégio TJ/RS.
136/2014	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça <b>Substituto</b> de entrância final com atuação na Promotoria de Justiça de <b>Caxias do Sul</b> .
137/2014	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça <b>Substituto</b> de entrância final com atuação na Promotoria de Justiça de <b>Caxias do Sul</b> .
138/2014	Remoção	Antiguidade	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do <b>Tribunal do Júri</b> de <b>Porto Alegre</b> , de entrância final.
139/2014	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Defesa do Patrimônio Público</b> de <b>Porto Alegre</b> , de entrância final.
140/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Especializada Criminal</b> de <b>Porto Alegre</b> , de entrância final.
141/2014	Remoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Cível</b> de <b>Alegrete</b> , de entrância intermediária.
142/2014	Remoção	Merecimento	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de <b>Tramandaí</b> , de entrância intermediária.
143/2014	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça <b>Cível</b> de <b>Cachoeira do Sul</b> , de entrância intermediária.

OS PROCURADORES DE JUSTIÇA e PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação.

Havendo, ainda, o interesse em exercer a opção para que a promoção para entrância final se efetive na Comarca em que o habilitado é titular, conforme faculta o art. 4º da Lei n.º 13.208/2009, esta deverá constar no pedido de habilitação, em razão de que os presentes editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, na qual a vaga não provida em razão da opção,



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 6 de agosto de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1483

retornará para apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula nº 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.